



**COMUNICADO Nº 03/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mogi das Cruzes - CMDCA no uso de suas atribuições vem comunicar o que segue:

- a) A Lei Complementar Nº 174, de 6 de janeiro de 2023 estabeleceu uma nova estrutura organizacional para a Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Mogi das Cruzes;
- b) Com isto, trouxe a necessidade de se realizar a alteração da Lei que determinava as representações do Poder Público na composição do colegiado do CMDCA;
- c) A Lei em vigência não contempla a indicação de membros para o CMDCA, em razão das mudanças que foram promovidas com a criação das novas Secretarias;
- d) Em reunião mantida pela Comissão Eleitoral para a gestão 2024/2026, junto a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito, ficou ajustado o envio de mensagem de Lei ao Legislativo Mogiano para aprovação de um novo formato às representações do Poder Público, como forma de superar as lacunas jurídicas e garantir a composição do colegiado do CMDCA.

Assim, fica SUSPENSA a Assembleia de Eleição, prevista para ocorrer no dia 23/07/2024, conforme cronograma do Edital de eleição.

Ficam mantidas as inscrições dos candidatos e eleitores já protocolados.

Posteriormente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mogi das Cruzes – CMDCA, deverá publicar uma nova data para realização de Assembleia, contemplando as alterações a serem disciplinadas com a apresentação/aprovação da nova Lei e a sua regulamentação.

Documento assinado digitalmente



NABILLA BORINE CALCADA CANTAREIRA

Data: 22/07/2024 08:40:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão Eleitoral de Eleição da Sociedade Civil Gestão 2024/2026  
**Nábilla Borine Calçada Cantareira**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral**